

Id:125279906E1C699E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
 Santa Filomena – PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 57/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, e Lei Municipal 027/201.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **SOLANGE MARIA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 019.767.573-55, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NORDESTA ANUMARÁ** do município de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

*Fernando Andrade Coelho*  
**FERNANDO ANDRADE COELHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28A927557E69A1



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
 Santa Filomena – PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 58/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, e Lei Municipal 027/201.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **LUZIENE DA LUZ SILVA**, inscrita no CPF nº 890.362.713-04, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ** do município de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

*Fernando Andrade Coelho*  
**FERNANDO ANDRADE COELHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190481293072C1



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA GABINETE DO  
 PREFEITO  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa  
 Filomena – PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 59/2025

Determina a alteração de lotação de servidor

O Prefeito municipal Fernando Andrade Coelho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** que **LUCAS LUSTOSA PIRES BASTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3751164, SSP/PI e CPF nº 065.737.873.90, é servidor público efetivo e exerce o cargo de **ADVOGADO** no município de Santa Filomena;

**CONSIDERANDO** se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer a função de advogado vinculado ao setor jurídico da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da administração pública, para remanejar o pessoal para alcançar eficiência no serviço público;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade de servidor para desenvolver a sua função perante a Prefeitura municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Lotação do servidor público municipal **LUCAS LUSTOSA PIRES BASTOS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no qual exercia o cargo de advogado do cidadão, para os quadros da Prefeitura municipal de Santa Filomena-PI, exercendo o cargo efetivo de **ADVOGADO**, a partir do dia 12/02/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Fernando Andrade Coelho*  
**FERNANDO ANDRADE COELHO**  
 Prefeito Municipal

Id:05D5085524426DC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.611/0001-53

Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP 64.558-000  
 São Miguel do Fidalgo - PI  
 e-mail: pmsaomigueldofidalgo@gmail.com  
 Fone: (89) 3547-0029

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 018.2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.2025; ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas, do dia 28.02.2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de prestação de criação e entrega de vídeos e banners para serem utilizados nas redes sociais das secretarias do município de São Miguel do Fidalgo – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / FME / FUNDEB / FMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO : No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

São Miguel do Fidalgo – PI, 11 de fevereiro de 2025

*Paulo Henrique dos Santos*  
**Paulo Henrique dos Santos**  
 Pregoeiro